



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.1

Rua Bahia, 151- Centro- CEP 16250-000- Fone: (18)3658-9500- Fax: 3658-9500

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) – E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)



## LEI MUNICIPAL Nº 2.272, DE 12/09/2018

### **“ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 335.479,45”**

**CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO**, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Clementina aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, um **Crédito Especial** no valor de R\$ 335.479,45 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) destinados à cobertura das seguintes estruturas que ora se cria, conforme segue:

02.10                      Controle Ambiental  
02.10.01                Controle Ambiental  
18                        Gestão Ambiental  
18.542                  Controle Ambiental  
18.542.0019            Meio Ambiente  
18.542.0019.1028    Reequipar o Controle Ambiental  
4.4.90.52.00          Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recurso 01 – R\$ 130.000,00  
Ficha 229

02.11                      Departamento de Agricultura  
02.11.01                Agricultura  
20                        Agricultura  
20.601                  Promoção da Produção Vegetal  
20.601.0020            Manutenção da Agricultura  
20.601.0020.1029    Reequipar a Agricultura  
4.4.90.52.00          Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recurso 05 – R\$ 205.479,45  
Ficha 230

**Art. 2º** - A despesa decorrente da execução da presente Lei correrá por conta de excesso de arrecadação de convênio no valor de R\$ 205.479,45 e por anulação parcial da dotação abaixo informada no valor de R\$ 130.000,00:

	18.542.0019.1028.02.110.0	Controle Ambiental	
FICHA 169	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.1

Rua Bahia, 151- Centro- CEP 16250-000- Fone: (18)3658-9500- Fax: 3658-95

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) – E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)



**Art. 3º** - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.245 de 27 de Setembro de 2017 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.246 de 27 de Setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, em 12 de Setembro de 2018.

  
*Célia Conceição Freires Galhardo*  
*Prefeita Municipal*

Arquivada na forma impressa, digital e publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.

  
*Suely Yuriko Kodama Salmeiro*  
Dir. Dep. Mun. Administração e Finanças